



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE  
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM  
CEP.: 88040-970 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA  
Tel. (048) 331.9480 - 331.9399 Fax (048) 331.9787



**Projeto de Extensão: Uso da simulação para capacitação de cuidadores de crianças dependentes de tecnologia**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA**

Dispõe sobre a oferta de 01 vaga para estudantes de graduação em enfermagem da UFSC, para o desenvolvimento de atividades referentes à bolsa do Projeto de Extensão: **Uso da simulação para capacitação de cuidadores de crianças dependentes de tecnologia**, Edital 5/2019/Proex - Probolsas 2020, coordenado pela Professora Dr<sup>a</sup> Juliana Coelho Pina.

**Art.1º Da Bolsa**

- 1.1. A bolsa segue todas as prerrogativas estabelecidas pelo Edital 5/2019/Proex-Probolsas 2020;
- 1.2. A vigência da bolsa será de 01 de março a 31 de dezembro de 2020;
- 1.3. O valor mensal da bolsa é de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais);

**Art.2º Dos pré-requisitos para o processo seletivo e classificação**

O(a) estudante candidato(a) à bolsa de extensão deverá:

- 2.1. Estar regularmente matriculado(a) no Curso de Graduação em Enfermagem da UFSC;
- 2.2. Ter concluído a disciplina INT5206 - O Cuidado no Processo de Viver Humano IV - Saúde da Mulher, do Neonato, da Criança e do Adolescente;
- 2.3. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;
- 2.4. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0;
- 2.5. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;
- 2.6. Não ter relação de parentesco direto com a coordenadora do projeto de extensão, o que inclui cônjuge, companheiro, parente em linha neta, colateral ou por afinidade até 3º grau;
- 2.7. Não ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa de qualquer natureza (exceto a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução n. 32/CUn/2013).

**Art. 3º Da realização das atividades**

- 3.1. As atividades totalizam 20 horas semanais e serão orientadas e acompanhadas pela coordenadora do Projeto de Extensão e demais professoras que o integram;
- 3.2 O(a) estudante selecionado(a) deverá seguir o Plano de Atividades do Bolsista (em anexo), conforme Projeto aprovado no Edital 5/2019/Proex-Probolsas 2020.

#### **Art. 4º Das Inscrições**

4.1. As inscrições para a Bolsa deverão ser realizadas por email, via endereço [pina.juliana@ufsc.br](mailto:pina.juliana@ufsc.br), no período de **05.02.2020 a 16.02.2020 (até 23h59min)**, atendendo os seguintes requisitos para inscrever-se:

4.1.1. No Campo Assunto: Inscrição Bolsa Extensão;

4.1.2. No Corpo da Mensagem: Eu (**nome completo da/o estudante**) matriculado no Curso de Graduação em Enfermagem da UFSC, sob a matrícula (**nº de matrícula**), na (**especificar a fase do Curso**), venho, por meio deste, solicitar inscrição para a seleção de bolsista para o Projeto de Extensão: **Uso da simulação para capacitação de cuidadores de crianças dependentes de tecnologia**, Edital PROBOLSAS 2020, coordenado pela Professora Dr<sup>a</sup> Juliana Coelho Pina;

4.1.3. No corpo da mensagem, explicar sobre a motivação para participar do projeto e a exata disponibilidade de horários; destacar, também, experiências anteriores em pediatria, com crianças dependentes de tecnologia e em projetos de extensão, se houver;

4.1.4. Em Anexo: Atestado de matrícula e Histórico síntese (com IAA);

4.2. Somente serão consideradas válidas para compor a seleção os emails que atenderem exatamente os requisitos dos itens 4.1.1 a 4.1.4.

#### **Art. 5º Da seleção**

5.1 A seleção ocorrerá no dia 17.02.2020 e será realizada pela coordenadora do projeto e uma das professoras participantes do mesmo, por meio da leitura dos e-mails e pontuação (zero a dez) dos candidatos, considerando:

5.1.1. Os pré-requisitos constantes no Art.2º deste edital;

5.1.2. A disponibilidade de horários compatíveis às necessidades do projeto;

5.1.3. Experiência anterior em pediatria, com crianças dependentes de tecnologia e em projetos de extensão.

5.2. Destaca-se que não será requisitada a presença dos candidatos.

#### **Art. 6º Da classificação**

6.1 A classificação final será por ordem decrescente, de acordo com a média das notas atribuídas pelas duas avaliadoras.

6.2. Em caso de empate, serão considerados critérios de desempate, nesta ordem:

I – Experiência anterior no projeto de extensão objeto deste edital, seja como bolsista ou voluntário;

II – Experiência anterior com criança dependente de tecnologia;

III – Maior IAA.

#### **Art. 7º Considerações finais**

7.1 A inscrição para esta bolsa implica no conhecimento e aceitação das condições desta Seleção e do Edital 5/2019/Proex-Probolsas 2020;

7.2. Quaisquer situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Coordenadora e demais professoras participante do projeto de extensão.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 2020.



***Juliana Coelho Pina***

***Coordenadora do Projeto de Extensão***

## ANEXO

### **Projeto de Extensão: Uso da simulação para capacitação de cuidadores de crianças dependentes de tecnologia**

#### **RESUMO DO PROJETO**

A simulação, enquanto uma tecnologia educacional, tem sido utilizada de maneira consistente na formação e capacitação de profissionais da saúde. Além do ensino profissional, estudos recentes sugerem um potencial uso da simulação na educação em saúde, como estratégia para o ensino do autocuidado e para a capacitação de cuidadores. Dada a importância epidemiológica das condições crônicas na infância, é pertinente conhecer o impacto da simulação na capacitação de cuidadores de crianças que dependem de dispositivos tecnológicos para manutenção da vida. Este projeto tem como objetivo explorar as potencialidades da simulação enquanto tecnologia para o cuidado das crianças dependentes de tecnologia, a partir do seu uso na capacitação dos cuidadores e de profissionais de saúde que atuam na rede básica e hospitalar de Florianópolis-SC, com vistas à construção de uma rede colaborativa para o cuidado desta clientela. O projeto será desenvolvido no Centro de Pesquisa em Tecnologias de Cuidado em Enfermagem e Saúde (CEPETEC-UFSC), em parceria com dois hospitais de ensino (Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago e Hospital Infantil Joana de Gusmão) e com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Florianópolis-SC. O programa de capacitação será baseado em simulações, utilizando simuladores de baixa, média e alta fidelidade: bebê para treinamento e cuidados (P30 – Civiam), manequim para cuidados com o paciente criança (S150 – Civiam), MegaCode Kid, Resusci Baby, Resusci Junior e SimBaby (Laerdal®). O treinamento englobará o ensino de habilidades procedimentais e o desenvolvimento de cenários realísticos que simulem intercorrências clínicas, nos ambientes ambulatoriais e domiciliares.

## **PLANO DE ATIVIDADES DO(A) BOLSISTA**

O(A) bolsista desenvolverá suas atividades sob supervisão do coordenador do projeto, que também realizará reuniões semanais para acompanhamento e avaliação. Estão previstas as seguintes atividades:

- Participação das reuniões e atividades do Laboratório de Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Saúde da Criança e do Adolescente (GEPESCA-UFSC);
- Treinamento de busca em bases de dados para aprimorar o embasamento teórico das atividades propostas;
- Revisão de literatura;
- Busca ativa dos cuidadores nos hospitais;
- Participação nas reuniões para construção dos programas de capacitação;
- Participação na elaboração dos conteúdos a serem abordados e dos cenários de simulação;
- Participação no treinamento de habilidades (simulação de baixa fidelidade) de cuidadores, na sala de treinamento do Hospital Infantil (localizada na unidade de internação de paciente crônicos), bem como dos profissionais de enfermagem das unidades de atenção básica;
- Participação nas capacitações no CEPETEC (simulações de média e alta fidelidade);
- Apresentação das atividades no SEPEX;
- Participação nas reuniões de avaliação das atividades;
- Elaboração de artigo para publicação e de trabalho para apresentação em evento científico/extensão;
- Elaboração de relatório final.